



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.834, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Declara os Pontos Facultativos relativos ao exercício de 2024”
(Carnaval – São José – Corpus Christi – Revolução Constitucionalista -
Dia do Servidor Público)

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Declara Ponto Facultativo, por conveniência administrativa:

- os dias **12 e 13/02/2024** (segunda e terça feira) e **14/02/2024** (quarta feira), na parte da manhã, até ao meio dia, em virtude da comemoração do **Carnaval**;

- o dia **18/03/2024** (segunda feira), em virtude da comemoração do feriado municipal de **São José – Padroeiro do Município de Elias Fausto** no dia 19/03/2024;

- o dia **31/05/2024** (sexta feira), em virtude da comemoração do feriado de **Corpus Christi** no dia 30/05/2024;

- o dia **08/07/2024** (segunda feira), em virtude da comemoração do feriado estadual da **Revolução Constitucionalista**, no dia 09/07/2024;

-o dia **28/10/2024** (segunda feira), em virtude da comemoração do **Dia do Servidor Público**.

ARTIGO 2º - Os Pontos Facultativos de que trata o artigo anterior será para todos os servidores desta Prefeitura Municipal, com exceção do trabalho indispensável, onde haverá plantão de serviço.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto, 18 de Janeiro de 2024

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 18/01/2024.

VALDINEIA CÉLIA DOS SANTOS
Secretário Municipal